



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do  
Norte - ES - CEP 29745-000 telefone (027) 742 1188  
CNPJ 36.350.312/0001-72

DECRETO Nº 1.507, DE 20 DE MARÇO DE 2017.

*Aprova a etapa intermunicipal da 2ª  
Conferência Nacional da Saúde da Mulher e a  
1ª Conferência Nacional da Vigilância em  
Saúde de São Domingos do Norte/ES e dá  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a Resolução 005/2017 do Conselho Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada “ad referendum” a realização da Etapa Intermunicipal da 2ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher e a 1ª Conferência Nacional da Vigilância em Saúde, em conjunto com o Município de São Gabriel da Palha – ES

**Art. 2º** A Etapa Intermunicipal da 2ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher e a 1ª Conferência Nacional da Vigilância em Saúde será realizada na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Domingos do Norte – ES, no dia 28 de Março de 2017 com início às 08h00min.

**Art.3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Domingos do Norte - E.S., 20 de Março de 2017.

  
**PEDRO AMARELLO DALMONETE**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

Rua Valeriano Pagani s/n, centro- São Domingos do Norte - ES

CEP 29745-000 C.N.P.J.: 13.953742/0001-83

Telefax: (27) 3742-1066

saudesdn@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**RESOLUÇÃO 005/2017**

**ASSUNTO:** ETAPA INTERMUNICIPAL DA 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE DA MULHER E 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Domingos do Norte, no uso de suas atribuições.

- Considerando o prazo de envio do Relatório da Etapa Intermunicipal da 2ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher e 1ª Conferência Nacional da Vigilância em Saúde,

**Resolve:**

**Art.1º:** Aprovar, “ad referendum” a realização da Etapa Intermunicipal da 2ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher e 1ª Conferência Nacional da Vigilância em Saúde em Conjunto com o Município de São Gabriel da Palha-ES.

**Art. 2º:** A Etapa Intermunicipal da 2ª Conferência Nacional da Saúde da Mulher e 1ª Conferência Nacional da Vigilância em Saúde será realizada na Escola de Ensino Fundamental e Médio São Domingos, em São Domingos do Norte-ES, em 28 de março de 2017 com início às 08h00min.

**Art. 3º:** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

São Domingos do Norte – ES, 16 de março de 2017.

Homologo a resolução nº 005/2017 de 16 de março de 2017.

*Rafaela Nicoli*  
Rafaela Nicoli

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Recebido em*  
*20/03/17*